



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

---

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2018.

**Comunicação nº 098/2018 – TJD/RJ**

**INTIMAÇÃO**

Intimo o patrono do clube CR Flamengo para ciência da juntada do voto da lavra do auditor Relator Dr. Vagner Lima Gabriel, referente ao Processo nº 026/2018 julgado no Pleno, observando-se o art. 138 § único.

Eliane C. Neno Rosa  
Secretária